PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA Nº 025/2024

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - EDITAL Nº 001/2024, PARA ASSINAREM CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Sr. Ricardo de Castro Machado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 015/2024, de 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de **(20) vinte dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar documentação para assinar contrato no cargo / função pública em que logrou aprovação, quais sejam:

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: AUXILIAR DE OFICINA	
2º lugar	FÁBIO RODRIGUES DOS REIS

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	
8º lugar	JANILA APARECIDA DE SOUZA
9º lugar	SUELEN MARA DE SOUZA

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: MONITOR	
8º lugar	CLARA RAIANE DA SILVA

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I	
15º lugar	VIVIANA GONÇALVES RODRIGUES
16º lugar	ROSILENE BATISTA DE ALMEIDA

CARGO / FUNÇÃO PÚBLICA: PROFESSOR ED. BÁSICA PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	
3º lugar	ANA LÚCIA DOS SANTOS MELO

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
c) Fotocópia do CPF
d) Fotocópia da carteira de identidade;
e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal de Presidente Juscelino-MG;
g) 01 foto 3 x 4;
h) Comprovante de votação na última eleição;
i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
j) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
k) Declaração de bens; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal)
l) Comprovante de endereço;

m) Declaração de acúmulo de função; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal)
n) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
o) Laudo Psicológico favorável, fornecido pelo Serviço de Psicologia Municipal de Presidente Juscelino-MG.
p) CNH – categoria "D" – para o cargo de motorista

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Presidente Juscelino, MG, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal